REQUERIMENTO Nº 259/2026

Requer do Prefeito Municipal informações acerca da aplicação da Lei nº 4.773/2019, que dispõe sobre a dispensa de parte da jornada de trabalho de servidores públicos municipais para acompanhamento de filho com deficiência, conforme especifica.

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo assinada requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações detalhadas acerca da aplicação prática da Lei Municipal nº 4.773/2019, tendo em vista as **diversas reclamações recebidas de servidores públicos municipais acerca da morosidade na análise dos pedidos, dificuldades procedimentais e eventuais entraves administrativos** na concessão do benefício:

A) Sobre a efetividade da Lei nº 4.773/2019*:*

1) Quantos requerimentos de redução de jornada com base na Lei nº 4.773/2019 foram protocolados nos anos de 2023, 2024, 2025 e 2026?;

2) Quantos desses pedidos foram deferidos, indeferidos ou ainda se encontram em análise?;

3) Qual o tempo médio de tramitação desses requerimentos desde o protocolo até a decisão final?;

4) Existe prazo interno estabelecido para análise desses pedidos? Em caso positivo, qual?;

5) Existe fila ou acúmulo de processos aguardando perícia ou análise administrativa?;

B) Sobre os procedimentos administrativos:

6) Qual o fluxo administrativo completo desde o protocolo do requerimento até a concessão do benefício?;

7) Quais secretarias ou setores participam da análise?;

8) Existe protocolo padronizado ou manual interno para orientar os servidores requerentes?;

Assinado por 1 pessoa: YASMIN HACHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9FBC-8853-9B07-9C90 e informe o código 9FBC-8853-9B07-9C90

9) O Município disponibiliza orientação formal aos servidores sobre como instruir corretamente o pedido?;

10) Existe canal específico para esclarecimento de dúvidas dos servidores?

C) Sobre a perícia e avaliação técnica:

11) Qual o prazo médio para agendamento das perícias médicas e avaliações sociais?;

12) Existe número suficiente de profissionais para atender a demanda?;

13) Há fila de espera para perícias? Se sim, qual o tempo médio?;

14) O Município pretende ampliar a equipe técnica para dar maior celeridade aos processos?;

15) Existem casos em que o servidor aguarda meses para a realização da avaliação? Informar dados estatísticos.

D) Sobre dificuldades relatadas pelos servidores:

16) O Município tem conhecimento de reclamações sobre demora na concessão do benefício?;

17) Existe levantamento interno sobre os principais motivos de indeferimento dos pedidos?;

18) O Município já promoveu alguma revisão dos procedimentos para torná-los mais céleres?;

19) Existe possibilidade de concessão provisória do benefício enquanto o pedido está em análise?;

20) Há previsão de simplificação dos procedimentos administrativos?

E) Sobre medidas para melhoria da efetividade da lei:

21) Quais medidas administrativas foram adotadas nos últimos anos para melhorar a aplicação da Lei nº 4.773/2019?;

22) Existe estudo interno sobre a necessidade de alteração normativa ou regulamentar da lei?;

23) Há previsão de digitalização completa do procedimento para reduzir a burocracia?;

24) Existe capacitação dos servidores responsáveis pela análise desses processos?;

25) O Município pretende adotar medidas para garantir maior celeridade e efetividade na concessão desse direito?

Assinado por 1 pessoa: YASMIN HACHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9FBC-8853-9B07-9C90 e informe o código 9FBC-8853-9B07-9C90

F) Sobre transparência e acompanhamento dos pedidos:

26) O servidor consegue acompanhar o andamento do seu requerimento?;

27) Existe sistema eletrônico de acompanhamento?;

28) O Município fornece justificativa detalhada em caso de indeferimento?;

29) Existe possibilidade de recurso administrativo? Qual o procedimento?

J U S T I F I C A T I V A

O presente requerimento decorre do dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo Municipal e da necessidade de verificar a efetividade da Lei Municipal nº 4.773/2019, que trata de importante política pública de proteção à pessoa com deficiência e de garantia de direitos aos servidores públicos responsáveis por seus cuidados.

Este gabinete parlamentar tem recebido diversos relatos de servidores que apontam dificuldades na tramitação dos pedidos, especialmente quanto à demora nas avaliações técnicas, à falta de clareza quanto aos procedimentos administrativos e à ausência de previsibilidade quanto aos prazos de análise.

Considerando que a referida legislação possui relevante caráter social e busca assegurar condições adequadas para o acompanhamento terapêutico de pessoas com deficiência, mostra-se essencial verificar se sua aplicação prática está ocorrendo de forma eficiente, célere e compatível com os princípios da administração pública, especialmente os princípios da eficiência e da razoável duração do processo administrativo.

Assim, os esclarecimentos solicitados visam permitir a adequada fiscalização das ações do Poder Executivo, identificar eventuais gargalos administrativos e contribuir para o aperfeiçoamento da política pública, garantindo que os direitos previstos na legislação sejam efetivamente concretizados.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2026.

Yasmin Hachem
Vereadora

Assinado por 1 pessoa: YASMIN HACHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9FBC-8853-9B07-9C90 e informe o código 9FBC-8853-9B07-9C90

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9FBC-8853-9B07-9C90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

YASMIN HACHEM (CPF 439.XXX.XXX-05) em 07/04/2026 14:38:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9FBC-8853-9B07-9C90